



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2024

Referenda a Decisão (Doc. 2),
relativa a folgas compensatórias
em razão de dias trabalhados em
regime de plantão judiciário, do
Desembargador João Marcelo
Balsanelli. Expediente vinculado
ao PROAD nº 617/2024.

PROAD Nº 617/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo da Decisão (Doc. 2).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador João Marcelo Balsanelli.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Rosimara Delmoura Caldeira.

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Decisão (Doc. 2), que deferiu o pedido do Desembargador João Marcelo Balsanelli, de folgas compensatórias em razão de dias trabalhados em regime de plantão judiciário, no período de 14.2.2024 a 16.2.2024 (3 dias).

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Vice-Presidente